

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015
DISPENSA Nº 008/2015

(VIA JURÍDICO)
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS ESPORTES E JUVENTUDE, SITUADO NA RUA SEVERINO SILVA LUNDGREN, 2073, CENTRO, PAULISTA/PE, ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pela Secretária de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, nomeada pela Portaria nº 222/2016, Srª. **Mércia Anunciada Falconeri**, brasileira, solteira, pedagoga, portadora da cédula de Identidade nº 2.452.173 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 351.138.394-34, e residente na rua Santa Elizabete, nº 270, Janga, Paulista/PE, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.526.938/0001-66, com sede na Ruas Siqueira Campos, 581, 1º andar, Centro Paulista/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Ulisses Cabral de Andrade**, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade, RG nº 1740.960 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 253.986.104-06, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 581, 1º andar, Centro, na Cidade de Paulista/PE, CEP: 53.401-320, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 059/2015**, de contratação de empresa referente a **locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, no Município do Paulista**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 309/2016 SPSEJ/FIN** da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação de prazo e valor com reajuste ao **Contrato nº 059/2015**, referente à **locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, no Município do Paulista**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados de **18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017**, cujo valor mensal passará de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** para **R\$ 3.888,28 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)**, um reajuste

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de 11,09% (onze virgula nove por cento), perfazendo o valor total anual já reajustado de R\$ 46.659,36 (quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira, sexta e sétima, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALORES (R\$)	
				MENSAL	ANUAL
01	Locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais Esportes e Juventude, situado na rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, no Município do Paulista.	12	Meses	3.888,28	46.659,36
VALOR TOTAL: R\$ 46.659,36 (quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).					

PARÁGRAFO ÚNICO – Justifica-se pela grande dificuldade de encontrar imóvel com as qualificações necessárias para efetivação da contratação junto ao ente da administração pública e tendo em vista a continuidade da prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem qualquer prejuízo a sociedade, levando em consideração o preço, que é compatível com demais imóveis na região.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais Esporte e Juventude do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2016-08771

Atividade: 08 244 2206 4313-Ações de Assistência Social

Elemento: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SubElemento: 10 - Locação de Imóveis

Fonte: 800-Transferência do FNAS

Valor do Empenho: R\$ 27.217,96 (vinte e sete mil duzentos e dezessete reais e noventa centavos).

Parágrafo Único - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o Empenho Suplementar no Exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 309/2016 SPSEJ/FIN, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo e valor com reajuste**, devidamente emitido pela Secretária de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, Sr^a. **Mércia Anunciada Falconeri**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

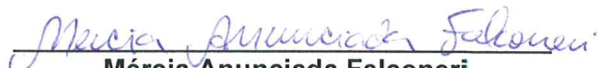
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 059/2015** de 18 de julho de 2015, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 10 de maio de 2016.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante



Mércia Anunciada Falconeri
Secretária de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

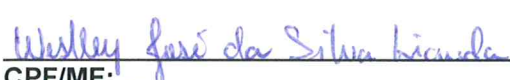


Soluções Empreendimentos Ltda.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



Wesley José da Silva Bicudo
CPF/MF: 091.799.544-73



Luis Raimundo
CPF/MF: 010.243.424-76

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2015

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 059/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 083/2015

MODALIDADE: Dispensa nº 008/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 11.526.938/0001-66

OBJETO: Termo aditivo de renovação de prazo e valor com reajuste ao Contrato nº 059/2015, referente à locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, situado na Rua Severino Silva Lundgren, 2073, Centro, Paulista/PE, onde funcionará o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – CENTRO POP, no Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017, cujo valor mensal passará de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 3.888,28 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), um reajuste de 11,09% (onze virgula nove por cento), perfazendo o valor total anual já reajustado de R\$ 46.659,36 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, terceira, sexta e sétima.

VALOR TOTAL: R\$ 46.659,36 (quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08771

ATIVIDADE(S): 08 244 2206 4313 (Ações da Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33 90 39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 800 (Transferências do FNAS).

TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados de 18 de junho de 2016 a 17 de junho de 2017.

ASSINATURA: 10/05/2016

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.